



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 006/16,
DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIGIA CRISTINA XAVIER KLIMKE, Prefeita Municipal em Exercício de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 089/94, resolve baixar a seguinte a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- A Equipe de Vigilância Sanitária com atuação no território do Município de Ilha Comprida, será composta dos seguintes cargos/funções:

- **01 (um) Coordenador Técnico (VISA)**
- **06 (seis) Agentes de Saneamento**

ART. 2º - Ficam designados como Membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Ilha Comprida para os cargos e funções descritas no artigo 1º, os funcionários:

SILVIA DA SILVA RIOS

RG nº 32.242.933-X e CPF nº 305.541.498-50
Coordenador Técnico

DANIELLE CRISTINA BRAGA MOTA

RG nº 45.272.109-X e CPF nº 403.736.138-81
Agente de Saneamento

0

0



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

VÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO

RG nº 38.617.626-7 e CPF nº 305.541.498-50

Agente de Saneamento

RENATO BIBIANA SASS

RG nº 29.061.244-5 e CPF nº 224.154.338-10

Agente de Saneamento

MARIANE APARECIDA FERREIRA SILVA

RG nº 35.893.405-9 e CPF nº 309.447.108-08

Agente de Saneamento

RENAN LOPES DA SILVA

RG nº 43.062.091-3 e CPF nº 451.684.938-07

Agente de Saneamento

MIRIAM ERMELINDA DE FONTES ALMEIDA SOUZA

RG nº 19.481.705-2 e CPF nº 081.255.628-40

Agente de Saneamento

ART. 2º.- O mandato será até **01 (um)** ano contando-se a partir desta data.

ART. 3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 18 de Janeiro de 2016.

LIGIA CRISTINA XAVIER KLIMKE

Prefeita Municipal em Exercício